



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA NORMATIVA/IFRJ Nº 118, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria e/ou altera unidades organizacionais na atual estrutura do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, com base na Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, D.O.U. de 30/12/2008.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23276.000644/2021-30, resolve:

Art. 1º Criar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, na estrutura do Campus Pinheiral a unidade conforme abaixo:

NOME	SUBORDINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia	Diretoria de Ensino	FCC-Nível Único

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1805/2021 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 29 de Dezembro de 2021

2021portaria0118_CRIA ESTRUTURA DE CPIN.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 11:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1805**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **2d1eb141dd**